



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 618/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 354/2024
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1206/2024

DATA / HORA
26/04/2024 08:49:53

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 354/2024**, autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio de seu Memorando nº 311/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 311/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 18 de abril de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 1.182/2024 – DTL/SMG

Indicação nº 354/2024 – Alexandre Dias Martins

Prezado (a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, o qual pleiteia a possibilidade de realizar a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Eldorado, altura do número 25 – Santa Terezinha.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que já foi concluída a implantação da lombada na Rua Eldorado – Santa Terezinha.

Sem mais.
Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 354 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11/04/2024
Despacho: 11/04/2024
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na rua Eldorado, altura do número 25, Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que moradores reclamam que, por vezes, motoristas e motociclistas desrespeitam os limites de velocidade, aumentando, portanto, os riscos de atropelamento de pedestres, inclusive de crianças que circulam pela via, conforme foto abaixo.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de abril 2.024.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/2024
às 16 h 05

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 15.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Gabinete do Vereador Lê Martins

07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
artins@camaracajamar.sp.gov.br

ROTOCOLO
922/2024

DATA / HORA
04/04/2024 17:17:57

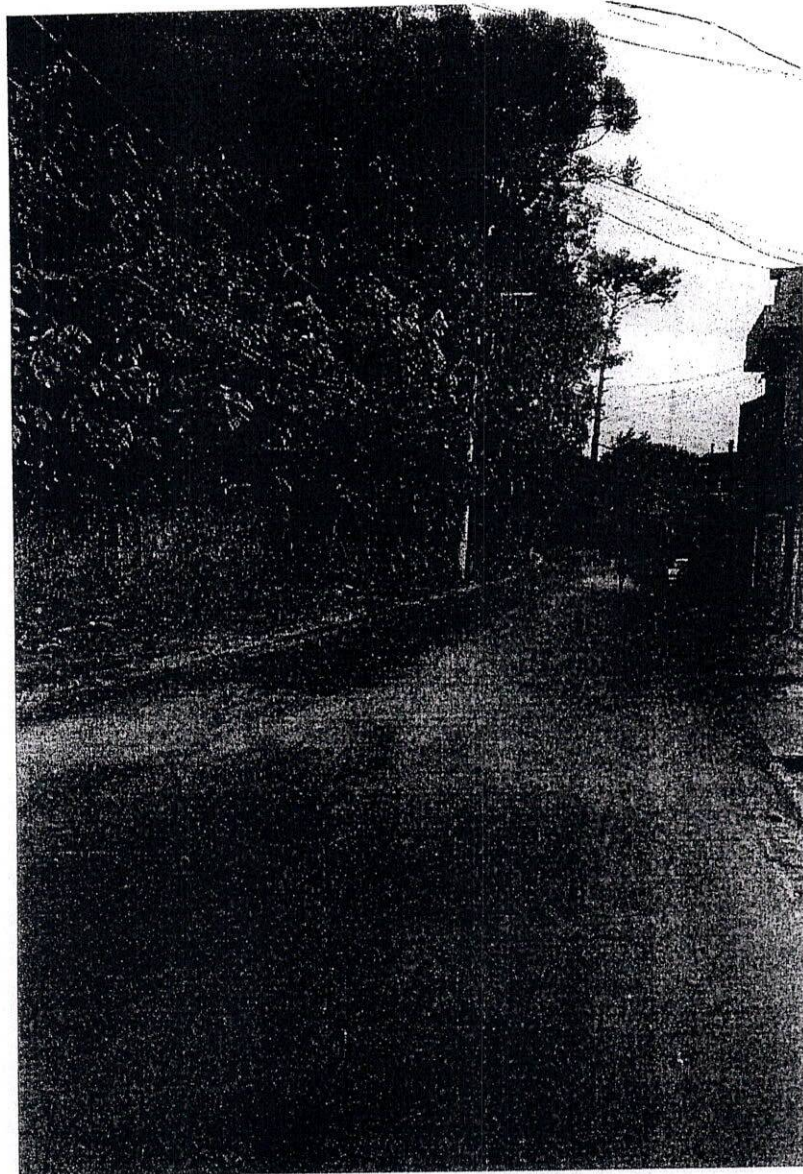
USUÁRIO
120.XXX XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 10/04/24

às 16 h 05

Michelle Alves
Agente Administrativo
PE: 18.910

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br